

PORTARIA Nº. 104/CMGM/13,

de 28 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER ao vereador **AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho para tratar assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Estado, Secretaria de Saúde, DNIT, CASA MILITAR, SEFIN, Empresa Oi e encontro com o Senador Acir Gurgacz, no período de 01a 04 de julho de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 28 de junho de 2013.


Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO